

CICLO DE ESTUDOS: **MESTRADO EM GESTÃO DA SAÚDE**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**
UNIDADE ORGÂNICA: **ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**
NÚMERO PROCESSO: **ACEF/2425/0214207**
GRAU: **MESTRE**
DECISÃO: **ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2025-09-15**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Acreditar

DATA DE ACREDITAÇÃO:
2025-07-31

PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:
6 anos

NÚMERO MÁXIMO DE ADMISSÕES:
80

TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:
Com alterações ao ciclo de estudos

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

Este ciclo de estudos foi avaliado de acordo com o n.º 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. A proposta apresentada cumpre os requisitos de qualidade indicados no artigo 4.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), alterado pelo Artigo 2.º da Lei n.º 94/2019 - DR n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04, em vigor a partir de 2019-09-05. A Instituição apresentou um parecer à intenção de decisão do Conselho de Administração com vista ao aumento do número máximo de admissões (NMA) autorizado. Atentos aos argumentos apresentados, o Conselho de Administração decide aceitar o pedido de aumento de NMA. Estando verificados todos os requisitos legais, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos por 6 anos. O pedido de aumento de NMA para 80 é aprovado. A alteração da estrutura curricular/plano de estudos foi aceite .

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The proposal submitted complies with the quality requirements indicated in Article 4 of Law No. 38/2007, of 16 August (RJAES), as amended by Article 2 of Law No. 94/2019 – Portugal Official Journal (DR) No. 169/2019, Series I of 2019-09-04, in force from 2019-09-05. The Institution presented an Opinion to the intention of decision of the Management Board related with the requested increase in maximum number of admissions (NMA). Taking into account the arguments presented, the Management Board has decided to approve the request to increase the Maximum Number of Admissions. Since all legal requirements have been met, the Management Board has decided to accredit the study programme for 6 years. The request for an increase in the maximum number of admissions (NMA) to 80 is approved. The changes in the curricular structure/study plan have been accepted.